

a Resolução de 27, publicada em 28.03.85, que designou MARIA APARECIDA DE MORAES, RG.nº 8.892.259, Assistente Social, padrão 8-A, do SQF-II, para exercer a função de supervisor de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social - Taubaté, da Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "b", inciso II, do artigo 19, do Decreto nº 14.825/80, fazendo jus conforme inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 20.515/83, combinado com o artigo 2º da Lei nº 10.168/68, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Supervisor / de Equipe de Ação Social, Referência 11, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, instituída pela LC.nº 365/84.

ATRUINDO, nos termos do artigo 1º, da Resolução SEPS nº 14 de 27.03.85, combinado com o artigo 2º da Lei nº 10.168/68, a partir de 29.08.83, a MARIA DA GRACA MACHAN, RG.nº 6.401.409, Assistente Social, padrão 7-A, do SQF-II, designada para exercer a função de supervisor público de Supervisor da Equipe de Ação Social de Juiz de Fora, da Divisão Regional de Promoção Social de Campinas da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, Referência 9, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, instituída pela LC.nº 247/81.

CESSANDO, a partir de 01.04.85, os efeitos da Resolução de 22, publicada em 23.06.81, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a MARIANA NOEMI PINA, RG. nº 5.160.769, Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 10-A, do SQF-I, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 81 do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

a partir de 04.04.85, os efeitos da Resolução de 16, publicada em 17 de maio de 1985, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, de 19 de maio de 1981, a Título de Representação de Gabinete, a ANTONIO TOLEDO, RG.nº 2.549.976, Pedreiro, padrão 19-B, do SQC-III, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 81 do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

os efeitos da Resolução de 09, publicada em 10.04.80, que designou WALTER ROSA DE OLIVEIRA, RG.nº 2.805.543, Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 22-D, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Direção da Divisão de Atendimento a Adultos / do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social.

a partir de 21.09.84, os efeitos da Resolução de 24, publicada em 25.08.82, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a MARIA BALBINA BEQUER BISPO, RG. 3.451.552, Contínuo-Porteiro, padrão 10-D, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 81 do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

a partir de 01.03.85, os efeitos da Resolução de 08, publicada em 09.02.84, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete a EDUARDO SYLVIO TURA DE ANDRADE, RG.nº 5.101.381, Oficial de Administração, padrão 13-A, do SQC-III, a uma gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 81 do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

DESIGNANDO, ALBERTINA GONÇALVES GARCIA, RG.nº 2.860.745, Assistente Social, padrão 7-A, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Direção da Divisão de Atendimento a Adultos do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, previsto no inciso IV, do artigo 32, do Decreto nº 14.825/80, fazendo jus conforme inciso III do artigo 274, do Decreto nº 14.825/80 combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, a uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão / de seu cargo e a função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), Referência 12, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC.247/81, alterada pela LC.nº 364/84.

LUCIA LOPES BARBIERI, RG.nº 16.858.620, Orientadora Social, padrão 16-A, da Prefeitura do Município de São Paulo, a disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional.

JOAQUIM DE JESUS VASCONCELOS FORTINELLE, RG.nº 12.854.424, Assessorista, padrão 6-A, do SQF-II, para substituir o Sr. Mamede / Barbosa, RG.nº 4.302.325, Almojarife, Referência 13, do SQC-II, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, durante o impedimento do titular / no período de 04 a 31 de março de 1985, ambos do Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração.

CLASSIFICANDO, a partir de 01.04.85, no Instituto de Assuntos da Família, dois (2) cargos de Chefe de Seção (Adm. Geral), Referência 13, do SQC-II, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, vagos em decorrência das aposentadorias de Haydeia Lago de Nollis e Sebastião Pereira da Cruz Filho, destinados respectivamente à Seção de Expediente e à Seção de Finanças da Divisão de Administração.

PRORROGANDO, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de DALVA RIBEIRO GUIMARÃES, RG. 2.972.911, Auxiliar de Enfermagem, padrão 17-A, do SQC-III, da Divisão de Atendimento Complementar a Menores do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento Regional de Saúde do Litoral da Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 1985.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de MARIA DA GLÓRIA LOPES, RG. 6.195.695, Auxiliar de Enfermagem, padrão 12-A, do SQC-III, da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médico-Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento Regional de Saúde do Litoral da Secretaria da Saúde, até 31/12/85.

nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei 500 / de 13/11/74, o afastamento de WANDERLEY NUNES ANDRADE, RG. 3.400.030, Professor, padrão 5-A, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social de Campinas da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, 7 continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapira, até 31/12/85.

AUTORIZANDO, a partir de 01 de abril de 1985, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de MARIA ALICE SALVADOR, RG. 5.237.357, Agente do Serviço Civil Nível II, padrão 8-C, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Assuntos da Família, até 31/12/85.

a partir de 01/04/85, nos termos do artigo 15, inciso I da Lei 500/74, o afastamento de MARIANA NOEMI PINA, RG. 5.160.768, Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 10-A, do SQF-II, do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Assuntos da Família, até 31/12/85.

nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei 10.261 de 28 de outubro de 1968, o afastamento de PAULO SCORSI E SILVA, RG. 3.045.479, Encarregado de Setor (Inspeção), padrão 9-A, do SQF-I, da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II do Departamento de Assistência Médico Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Divisão de Atendimento a Adultos do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de PERCILIANA ELEUTÉRIO CAVASSANA, RG. sob nº 2.874.993, Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 8-B, do SQC-II, da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Assistência Médico Social da Coordenadoria de Apoio Social, até 31 de dezembro de 1985.

Centro de Recursos Humanos APOSTILA DA DIRETORA

No título de Nomeação, datado de 28 de abril de 1983, em nome de KATIA PICCARDI, RG. 9.041.020, Assistente, padrão 9-A, do SQC-I, para declarar que a interessada passou a assinar KATIA PICCARDI GONÇALVES, em virtude de haver contraído matrimônio.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS DE 11-8-85

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 25-3-85, nos termos do inciso I, § 1º, item 1, do artº 59, da LC.180-78, FERNANDO FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, R.G. 9.925.430-SP, Escriturário, SQF-II, pad. 13-A-EV-1-Tab. I, classificado na D.A. do DAIS. (106-85-0415).

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

39 - CAS - DAIS - DAA - Serviço de Atendimento Geral-Diretor (Serviço Nível II) - "pro-labore" - 11-D-EV-4-Tab. I - WALDIR ROSSI - R.G. 2.928.682-SP - 1º) LUIZ ANTONIO DA COSTA - R.G. 8.093.077-SP - Inspetor de Alunos - SQF-II - 12-A-EV-1-Tab. I - 2º) MARIA DE LOURDES GOMES - R.G. 2.436.932-SP - Escriturário - SQC-III - 23-D-EV-4 - Tabela I. Decreto 14.825-80.

Retificação dos D.O.E. de 21 a 22-3-85

Nas apostilas do Diretor do Serviço de Pessoal de 22 de fevereiro de 1985:

onde se lê: MARIA ROSA DE AZEVEDO
leia-se: MARIA ROSA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA
onde se lê: MARIA MACHADO
leia-se: MARIA MACHADO
onde se lê: CARMEM MONTEIRO MONTUANI
leia-se: CARMEM MONTEIRO MONTEIRANI
onde se lê: MARIA ISSA NIMI
leia-se: MARIA ISSA NIMI

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 11/4/85

INDEFIRINDO: à vista do que consta dos autos, os pedidos de transformação de cargos/funções-atividades formulados com base na LC 318/83, por falta de amparo legal, pelos interessados abaixo mencionados:

DCP/1761/85 GS/2081/85 BENEDITA DE MOURA DA SILVA, RG-12.644.608
DCP/1765/85 GS/2082/85 APARECIDA RANOS SILVA, RG-9.813.727
DCP/1761/85 GS/2083/85 MARIA APARECITA PEREIRA DA CRUZ, RG-8.373.945
DCP/2340/85 GS/1932/85 MARIA MARLENE DEFALCO, RG-7.105.455
DCP/2398/85 GS/2084/85 IRINEU ANTONIO TRALDI, RG-2.562.565

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 11-04-85

AUTORIZANDO- nos termos do art. 32 da L.C. 207/79:

o Bel. JOSÉ GOMES SANTOS- RG. 1.518.517, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delpol do Município de Guarulhos, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como titular de Distrito Policial, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da Diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. 2 e os do cargo de 3ª classe ref. 3. (DGP/ 535/P)

CESSANDO:

os efeitos da Portaria publicada a 05-01-82, que autorizou o Bel. ANTONIO MARTINS- RG. 2.731.205, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delpol do Município de Guarulhos, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como titular de Distrito Policial. (DGP/ 536/P)

APLICANDO:

nos termos do art. 67, II, combinado com o art. 72 da LC. 207/79, por infração ao art. 62, III e V, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 8.586/84-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO a RAIMUNDO SÉRGIO LEMOS PINTO - RG. 9.051.301, operador de telecomunicações Policial, pad. 7-3-2-1, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol de Campinas. (DGP/ 537/P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, § 2º, por infração aos arts. 62, IX e 63, XIII, XXVII e XLV, todos da LC. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 170/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 15 dias, convertida em multa a JOSÉ VICENTE SCARINHO, RG. 9.639.540, Carcereiro, pad. 10-A-1-1, efetivo do SQC III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol de Sorocaba. (DGP/ 538/P)

DESIGNANDO

nos termos do art. 80, parágrafo único e art. 82 da Lei Complementar 180/78:

LUIZ PLÍNIO SEVERINO - RG. 2.990.119, Escrivão de Polícia II - Padrão 13-C-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício no 26º Distrito Policial - Seccional Sul - 1º Regional de Polícia DEGRAN -, para substituir, no Padrão 14-C-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe I em comissão, Sérgio Pádua - Padrão 12-C-2-1, do mesmo Distrito Policial, no período de 01 a 13-03-85, em virtude de férias regulamentares. (Port-360/85)

CLASSIFICANDO

nos termos do art. 37, inciso II, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o art. 4º, inciso I, da Resolução SSP- 202/83;

NO DEGRAN

ANTONIO GIORDANO - RG. 5.134.543, Escrivão de Polícia I Padrão 10-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DERIN.

NO DERIN

MARCOS FLORIANO DE OLIVEIRA - RG. 7.564.584, Escrivão de Polícia I - Padrão 5-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DEGRAN. (Port-361/85)

CLASSIFICANDO POR PERMUTA

nos termos do art. 37, inciso II, da Lei Complementar 207/79, combinado com o art. 4º, inciso I, da Resolução SSP-202/83;

NO DEIG

RICARDO PACHECO DE AQUINO - RG. 6.627.345, Carcereiro, pad. 10-A-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DEGRAN;

NO DEGRAN

ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA - RG. 6.865.584, Carcereiro, padrão 13-A-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DEIC. (DGP/534-P).

Despacho do Delegado Geral, de 26-03-85

no P. 8.586/84-DGP, referente a sindicância administrativa de caráter disciplinar, instaurada para apurar irregularidades: "Acolhendo o parecer do Conselho da Polícia Civil, determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, com relação ao Carcereiro IRINEU ROCHA - RG. 3.490.622."

RETIFICAÇÃO - D.O. de 03-04-85

- Na Portaria DGP-358/85, de Designação do Escrivão de Polícia, ROSELI BOSCO LIMA - RG. 7.877.066, onde se lê: no período de 01 a 20 de março de 1985; leia-se: 01 a 20 de fevereiro de 1985.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 11-04-85

CLASSIFICANDO- nos termos do art. 50, da Resolução SSP nº 202/83:

no DAOC - Divisão de Protocolo e Arquivo, ROSELI MARIA SOARES- RG. 15.835.888, Escriturário, efetivo, pad. 11-A-1-1 do SQC-III, do QSSP, lotado no DAOC, anteriormente classificado na DCCM. (DAOC/132/P)

no DAOC - DICOM, REGINA ZAIDAN MOTA- RG. 3.024.431, Escriturário, caráter temporário, pad. 11-A-1-1, do SQF-II, do QSSP, do DAOC, anteriormente classificada na Divisão de Protocolo e Arquivo. (DAOC/133/P)

TERMINADO SEM EFEITO- nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68:

as nomeações processadas pelo Decreto de 15, publicado a 16-02-85, em razão de não terem tomado posse dentro do prazo legal, os abaixo nomeados para o cargo de Auxiliar de Laboratório, pad. 9-A-6-1, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, do SQC do QSSP, lotados no DAOC, classificados no DEPC, destinados às Seções e Setores de Perícias Médico Legais do IML, sediados em:

NOME	RG. nº
SÃO PAULO	
MARIA CRISTINA CECCON	17.053.605
ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	14.167.418
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS COSTA	9.880.735

CAMPINAS

GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO	10.621.965
MARISA VALÉRIO DE CAMPOS	18.209.197

(DAOC/134/P)

EXONERANDO A PEDIDO- com fundamento no art. 58, I, § 1º, da LC. 190/78:

a partir de 21-02-85, IRIVAN HIRCHMIKI TAKATSU- RG. 9.737.310, Oficial de Administração, efetivo, pad. 13-A-1-1, do SQC III, do QSSP, lotado e classificado no DAOC. (DAOC/135/P)
Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 10-04-75

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Escrivão de Polícia, efetivos, lotados na DGP, classificados no DEGRAN, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RSTP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão:

SUGENIO BUTARELLO- RG. 2.345.769, pad. 13-C, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 31-07-73
2/30 a partir de 31-07-74
3/30 no período de 31-07-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

3/30 no período de 16-12-75 a 30-07-76
4/30 a partir de 31-07-76
5/30 a partir de 31-07-77
6/30 a partir de 31-07-78
Iniciou o RSTP em 31-07-72.

EURIDES JOSÉ MARTON- RG. 2.597.364, pad. 11-B, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 25-02-73
2/30 a partir de 25-02-74
3/30 a partir de 25-02-75
4/30 no período de 25-02-76 a 08-08-76 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:
4/30 no período de 09-08-76 a 24-02-77
5/30 a partir de 25-02-77
6/30 a partir de 25-02-78
Iniciou o RDE em 25-02-72 e o RETP em 09-08-76.

CELIA MARIA FLEGRINI MARSIGLIA- RG. 3.699.957, pad. 10-B na seguinte proporção:

1/30 a partir de 10-03-71
2/30 a partir de 10-03-72
3/30 a partir de 10-03-73
4/30 a partir de 10-03-74
5/30 no período de 10-03-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:
5/30 no período de 16-12-75 a 09-03-76
6/30 a partir de 10-03-76
7/30 a partir de 10-03-77
8/30 a partir de 10-03-78
Iniciou o RETP em 10-03-70.

AFARECIDA MARIA TOLEDO BARBOSA- RG. 5.710.490, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 28-12-73
2/30 no período de 28-12-74 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

2/30 no período de 16-12-75 a 27-12-75
3/30 a partir de 28-12-75
4/30 a partir de 28-12-76
5/30 a partir de 28-12-77
6/30 a partir de 28-12-78
Iniciou o RETP em 28-12-72, pad. 10-B.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, lotados na DGP, efetivos, classificados no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75 para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RSTP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-58, porcentagem essa alterada por leis posteriores:

CARLOS HEITOR OCCIUZZI- RG. 1.365.644, pad. 19-D;
CARLOS EDUARDO SEGATO CORREA- RG. 3.075.338, pad. 14-C;
CICERO ERAGA- RG. 3.564.627, pad. 14-C;
DELCO AUGUSTO DE CAMPOS- RG. 2.097.435, pad. 19-E;
DEGIO GABRIN- RG. 2.390.962, pad. 11-C;
FRANCISCO CARLOS BREIER- RG. 3.270.367, pad. 14-D;
GABRIEL JULIANO- RG. 689.588, pad. 19-E;
CLAUDIVINO LINO- RG. 3.497.378, pad. 12-C.

no título de nomeação de FERNANDO MARASTONI FILHO - RG. 2.921.938, Escrivão de Polícia II, pad. 11-B, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RSTP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 24-09-69 o RSTP, tendo ingressado anterior a 22-03-69 no serviço público. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

no título de nomeação de GERALDO ANTONIO DE SOUZA LAGO- RG. 1.785.124, pad. 10-A, Escrivão de Polícia, efetivo, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio do servidor, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RSTP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

1/30 a partir de 23-08-73
2/30 a partir de 23-08-74
3/30 no período de 23-08-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

3/30 no período de 16-12-75 a 22-08-76
4/30 a partir de 28-08-76
5/30 a partir de 28-08-77
6/30 a partir de 28-08-78
Iniciou o RSTP em 23-08-72.